



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
SECRETARIA GERAL DO CES/MT



## RESOLUÇÃO N. 06/2011

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião Extraordinária realizada em 16 de março de 2011.

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno da VII Conferência Estadual de Saúde, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de março de 2011.

**PEDRO HENRY NETO**

Presidente do C.E.S-MT e  
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**

Governador do Estado de Mato Grosso



Centro Político Administrativo, Bloco 05 – CPA  
CEP: 78.050-970 – Cuiabá/MT  
Telefones/fax: (65) 3613-5341 e 3613-5342  
E-mail: [sqces@ses.mt.gov.br](mailto:sqces@ses.mt.gov.br)

